



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

EDITAL Nº 017/2017

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6313/2017 e Lei Municipal nº 6314/2017, como segue:

- 01(UM) MÉDICO PNEUMOLOGISTA (12h);
- 01 (UM) MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (12h);
- 01(UM) MÉDICO PSIQUIATRA (20h);
- 01(UM) MÉDICO PEDIATRA (12h);

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: **07.06.2017 à 09.06.2017**

1.2- Horário: Das 08:00 h às 11:00h e das 13:30 às 16:00h

1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1- Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo.

3- Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

- a** - Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos
- b** - Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos
- c** - Doutorado: 03 pontos até o limite de 03 pontos
- d**- Participação em eventos com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.

3.2 - 2ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 12.06.2017 às 10:00H.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro
Erechim – RS

4 - Habilitação.

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a**- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei,
- b**- Exame médico de saúde ocupacional;
- c**- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d**- Certificado de comprovante de quitação militar;
- e**- Folha corrida judicial;
- f**- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g**- Comprovante PIS/PASEP;
- h**- Uma foto 3x4 recente.

5 - Contratação:

4.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3443/2002, 6313/2017 e 6314/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

6 - Vencimentos:

O vencimento será conforme o Artigo 1º, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 6313/2017, e o Artigo 1º, incisos I, II, III, da Lei Municipal nº 6314/2017, como segue:

6.1 - Médico Pneumologista - R\$ 4.590,78 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

6.2 - Médico Ginecologista/Obstetra - R\$ 4.590,78 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

6.3 - Médico Psiquiatra - R\$ 6.648,68 (Seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

6.4 - Médico Pediatra - R\$ 4.590,78 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

6- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, 06 de Junho de 2017.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA – 12 HORAS

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Médico especialista em pneumologia/pneumologista.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: - Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; - Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; - Atuar como médico no ambulatório de especialidades, atendendo pacientes referenciados da rede básica ou de outras especialidades na área de pneumologia;

- Examinar o paciente estabelecendo diagnóstico e o plano terapêutico, definindo a necessidade de intervenção cirúrgica, realizando-a, quando necessário;

- Prescrever e orientar o tratamento clínico, tratando afecções da pele e anexo, para promover ou recuperar a saúde; - Preencher prontuários dos pacientes atendidos;

- Garantir referência e contra referência. Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

- Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia ou autoridade superior;

- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas contribuições;

- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

- Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das doenças que envolvam a área de atuação, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes;

- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Especialização em Pneumologia/pneumologista e Registro Profissional no órgão competente.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA – 12 HORAS

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 50% DO VALOR DO PADRÃO 22

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;

Realizar anamnese (Histórico Clínico);

Efetuar exame físico;

Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;

Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;

Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário;

Prescrever medicação, quando necessário;

Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;

Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;

Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;

E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.

Outras atividades afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Especialização em Ginecologia Obstetrícia e Registro Profissional no órgão competente.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA – 20 HORAS

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 22 (50% do valor) (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Núcleo de Saúde Mental e/ou Unidade Similar; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Efetuar atendimento integral à saúde mental:
Realizar anamnese;
Efetuar exame físico;
Efetuar exame psiquiátrico;
Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário;
Ministrar o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração);
- Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros que se fizerem necessários;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;
- Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;
- Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;
- Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; - Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento; - Elaborar registro de trabalho e outros de rotina funcional;
- Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Realizar, quando necessário, visitas nas residências dos cidadãos, em caso de urgências e emergências, que a de - manda requerer;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;
- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS: - Especialização em Psiquiatria e Registro Profissional no órgão competente.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA - 12 HORAS

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 18 PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento médico em Pediatria na rede pública municipal e, mercenariamente, em casos gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: - Prestar assistência integral à saúde da criança, na área de Pediatria;

- Fazer acompanhamento em Puericultura;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos;
- Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública;
- Realizar consultas médicas na especialidade, atendendo à demanda pré-estabelecida da rede pública;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicações, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- Realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Outras atividades afins.

OUTROS REQUISITOS: - Especialização em Pediatria e Registro Profissional no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 017/2017

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6313/2017 e Lei Municipal nº 6314/2017, como segue:

- **01(UM) MÉDICO PNEUMOLOGISTA (12h);**
- **01 (UM) MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (12h);**
- **01(UM) MÉDICO PSIQUIATRA (20h);**
- **01(UM) MÉDICO PEDIATRA (12h);**

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 07.06.2017 à 09.06.2017, no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 18:00h.

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Erechim, 06 de Junho de 2017.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA
Sec. Mun. de Administração